



Número: **0030920-04.2005.8.15.2001**

Classe: **FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Órgão julgador: **Vara de Feitos Especiais da Capital**

Última distribuição : **03/06/2005**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Liquidação**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ALFREDO HEIM NETO (REQUERENTE)		FABIO JOSE CIRINO MOREIRA (ADVOGADO) SORAYA CHAVES DE SOUSA LIMA (ADVOGADO)	
ECY DE LOURDES RIBEIRO HEIN (REQUERENTE)		SORAYA CHAVES DE SOUSA LIMA (ADVOGADO)	
METALURGICA SAO JORGE LTDA (REQUERENTE)			
METALURGICA SAO JORGE LTDA (REQUERIDO)			
NATALIA PIMENTEL LOPES (REPRESENTANTE)			
Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
169758030	16/10/2026 06:42	Edital	Edital

COMARCA DA CAPITAL. VARA DE FEITOS ESPECIAIS. EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDORES E INTERESSADOS (ART. 7º, § 2º DA LEI Nº 11.101/2005), EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DA METALÚRGICA SÃO JORGE LTDA, PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO Nº 0030920-04.2005.8.15.2001. O MM. Juiz de Direito da Vara de Feitos Especiais da Capital, Estado da Paraíba, Dr. Romero Carneiro Feitosa, na forma da Lei, FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que a presente relação de credores foi apresentada pela Administradora Judicial, conforme previsto no artigo 7º, §2º da Lei 11.101/05, disponível às fls. 22/27 dos autos, como também no website da Auxiliar (<https://lrflideres.com.br>), na forma da lei, e é a seguinte: **CRÉDITOS TRABALHISTAS** – (ART. 83, I DA LEI 11.101/05) - TOTAL DE CREDORES: 01 CREDOR – VALOR TOTAL INSCRITO NA CLASSE: R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais): ISACIO DA CUNHA CAVALCANTE SOBRINHO: R\$ 200.000,00. **CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS** - (ART. 83, III DA LEI 11.101/05) – TOTAL DE CREDORES: 04 CREDORES – VALOR TOTAL INSCRITO NA CLASSE: R\$ 190.580,38 (cento e noventa mil e quinhentos e oitenta reais e trinta e oito centavos): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA: R\$ 1.059,17; FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL: R\$ 1.814,74; INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS): R\$ 172.149,79; RECEITA FEDERAL: R\$ 15.556,68. **CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS** - (ART. 83, VI DA LEI 11.101/05) – TOTAL DE CREDORES: 05 CREDORES – VALOR TOTAL INSCRITO NA CLASSE: R\$ 21.860,92 (vinte e um mil e oitocentos e sessenta reais e noventa e dois centavos): AFORROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERF. LTDA: R\$ 4.753,32; GERDAU S/A: R\$ 2.987,60; INDUSTRIA METALURGICA SILVANA: R\$ 7.000,00; LAMINAÇÃO - LAMIDANOS DE AÇO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: R\$ 1.120,00; LOJÃO DO FERRO: R\$ 6.000,00. **TOTAL GERAL DE CREDORES: 10 CREDORES. VALOR TOTAL: R\$ 412.441,30** (quatrocentos e doze mil e quatrocentos e quarenta e um reais e trinta centavos). A presente relação de credores poderá ser impugnada por qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital. A Habilitação/Impugnação de Crédito deverá ser interposta pelo peticionamento eletrônico inicial, por dependência ao processo principal, nos termos do Comunicado CG nº 219/2018. Este Juízo informa a todos os interessados e credores que até o momento não foram arrecadados bens suficientes para fazer frente às despesas do processo e EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES pagamento do passivo falimentar. Os credores e demais interessados na presente falência terão o prazo de 10 (dez) dias para se manifestarem em termos de prosseguimento da falência, desde que paguem a quantia necessária às despesas e aos honorários do administrador judicial, que serão considerados despesas essenciais nos termos estabelecidos no inciso I-A do caput do art. 84 da Lei. Decorrido o prazo sem manifestação dos interessados, o administrador judicial promoverá a venda dos bens arrecadados, se houver, e apresentará seu relatório, nos termos do § 2º do art. 114-A. Após, a falência será encerrada sumariamente pelo juiz. E, para que produza seus regulares efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei, e para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, manda o MM. Juiz publicar o presente edital. Eu, Raquel Moreno Santa Cruz, Técnico Judiciário, digitei o presente. Dado e passado nesta cidade e comarca de João Pessoa, capital do estado da Paraíba, aos 16 (dezesseis) dias de outubro de 2026. Romero Carneiro Feitosa, Juiz de Direito.

